



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 9/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento ao item 3A do Anexo III da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025, o qual está destacado abaixo, presta-se as seguintes informações.

a) Apresentação da visão geral da unidade Jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

1) Decreto 48.709 de 29 de outubro de 2023, estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação:

- I – Gabinete;
- II – Controladoria Setorial;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria de Comunicação Social;
- V – Assessoria Estratégica;
- VI – Assessoria de Relações Institucionais;
- VII – Assessoria de Inovação;
- VIII – Assessoria de Ensino Superior;
- IX – Subsecretaria de Administração:
 - a) Superintendência de Planejamento e Finanças:
 - Diretoria de Contabilidade e Orçamento;
 - Diretoria de Prestação de Contas;
 - Diretoria de Finanças;
 - b) Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios:
 - Diretoria de Gestão de Compras;
 - Diretoria Administrativa;
 - Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios;

c) Superintendência de Infraestrutura e Logística:

- Diretoria de Obras da Rede Estadual;
- Diretoria de Infraestrutura Tecnológica;
- Diretoria de Suprimento Escolar;
- Diretoria de Gestão de Imóveis;
- Diretoria de Gestão de Parcerias e Fiscalização;

X – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:

a) Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação:

- Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar;
- Diretoria de Avaliação e Desempenho;
- Diretoria de Gestão da Força de Trabalho;

b) Superintendência de Gestão de Pessoas:

- Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central;
- Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional;

c) Assessoria de Informações Gerenciais;

d) Assessoria de Legislações e Normas de Pessoal;

XI – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:

a) Superintendência de Avaliação Educacional:

- Diretoria de Avaliação da Aprendizagem;
- Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais;

b) Superintendência de Políticas Pedagógicas:

- Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Diretoria de Ensino Médio;
- Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais;

c) Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores:

- Coordenadoria de Ensino;
- Coordenadoria de Certificação Ocupacional;
- Secretaria-Geral;

XII – Subsecretaria de Articulação Educacional:

a) Assessoria de Articulação Municipal;

b) Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar;

c) Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais:

- Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar;
- Diretoria de Informações Educacionais;

d) Superintendências Regionais de Ensino de Porte I:

- Diretoria Administrativa e Financeira;
- Diretoria Educacional – Área A;
- Diretoria Educacional – Área B;
- Diretoria de Pessoal;

e) Superintendências Regionais de Ensino de Porte II:

- Diretoria Administrativa e Financeira;
- Diretoria Educacional;
- Diretoria de Pessoal.

* As Superintendências Regionais de Ensino a que se referem as alíneas “d” e “e” do inciso XII possuem o quantitativo de quarenta e sete unidades, sendo a elas subordinadas as unidades de ensino da rede estadual de Minas Gerais.

2) Legislação aplicável:

- Resolução SEE N° 4969, de 08 de março de 2024: "Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e outras providências para prática dos atos que especifica".

Laís Lorena Carneiro Tavares

Contadora

CRC: MG 128.974/O-0

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 02/04/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 22/04/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107904453** e o código CRC **5DC691CC**.



Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 1/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DECISÃO NORMATIVA TCE/MG nº 01/2025

ANEXO III

3b I) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;

Funcional Programática	Projeto/Atividade - Descrição	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			META FÍSICA		
		Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Denominação	Quantidade Programado	Quantidade Executado
12.306.163.2101.0001	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE	518.131.759,00	463.940.759,00	463.746.897,62	ESTUDANTE ATENDIDO	2.527.881	2.516.577
12.306.163.2102.0001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE	262.600.000,00	202.124.692,83	201.656.315,37	ESTUDANTE ATENDIDO	1.534.843	1.718.465
12.361.162.2080.0001	EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	101.655.202,00	67.429.672,92	66.466.437,84	PROFISSIONAL BENEFICIADO	22.581	1.303
12.361.162.2081.0001	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO ADMINISTRATIVO	1.616.810.363,00	1.429.532.279,00	1.428.213.308,20	PROFISSIONAL BENEFICIADO	24.103	25.698
12.361.162.2085.0001	ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.860.287.553,00	5.369.014.152,76	5.297.502.424,57	PROFISSIONAL BENEFICIADO	76.410	6.061
12.361.167.2122.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000.000,00	154.870.929,34	154.870.659,34	ESTUDANTE ATENDIDO	937.770	859.289
12.361.172.4543.0001	PROGRAMA MÃOS DADAS	257.952.000,00	244.900.981,54	238.742.333,24	ESTUDANTE ATENDIDO	16.000	14.794
12.361.172.4545.0001	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	90.000.000,00	96.549.514,56	95.899.514,55	MUNICÍPIO ATENDIDO	100	180
12.362.162.2086.0001	ENSINO MÉDIO - APOIO ADMINISTRATIVO	719.110.978,00	874.828.720,44	867.061.200,42	PROFISSIONAL BENEFICIADO	50.353	16.628
12.362.162.2090.0001	ENSINO MÉDIO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.089.037.000,00	3.343.288.098,73	3.343.288.096,36	PROFISSIONAL BENEFICIADO	50.353	40.981
12.362.162.2093.0001	EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO MÉDIO	79.963.344,00	102.061.916,07	102.048.585,62	PROFISSIONAL BENEFICIADO	1.956	1.683
12.362.167.4511.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	20.000.000,00	151.373.029,63	151.188.435,63	ESTUDANTE ATENDIDO	597.073	530.688
12.363.162.2094.0001	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	89.344.577,00	136.055.362,00	136.016.783,18	PROFISSIONAL BENEFICIADO	3.045	4.556
12.363.167.2118.0001	TRILHAS DE FUTURO ESTUDANTES	400.000.000,00	562.116.259,26	561.754.837,87	ESTUDANTE ATENDIDO	152.088	80.732
12.363.167.4512.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	22.000.000,00	156.424.949,24	121.693.820,34	ESTUDANTES ATENDIDOS	35.000	31.773

12.364.164.2104.0001	ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	80.000.000,00	-	-	ATENDIMENTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO REALIZADO	48	0
12.365.162.2092.0001	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.781.943,00	6.366.179,00	5.720.720,04	PROFISSIONAL BENEFICIADO	34	67
12.366.162.2082.0001	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	128.896.285,00	118.520.430,42	118.409.707,32	PROFISSIONAL BENEFICIADO	2.707	2.246
12.366.162.2088.0001	ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	262.196.298,00	257.937.389,00	257.877.591,35	PROFISSIONAL BENEFICIADO	4.786	3.913
12.366.167.2119.0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	2.500.000,00	-	-	ESTUDANTE ATENDIDO	171.265	119.574
12.267.162.2083.0001	EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	908.956.009,00	1.033.801.616,00	1.033.701.154,23	PROFISSIONAL BENEFICIADO	16.016	18.340
12.367.162.2089.0001	ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	356.652.116,00	485.166.232,11	484.611.733,56	PROFISSIONAL BENEFICIADO	6.439	7.798
12.367.167.2120.0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000.000,00	127.471.805,00	127.471.805,00	ESCOLA BENEFICIADA	3.495	3.495
12.368.162.2095.0001	FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES	2.730.000,00	102.065.904,85	102.065.904,85	PROFISSIONAL BENEFICIADO	3.422	3.404
12.368.162.2096.0001	PROFISSIONAIS DO ÓRGÃO CENTRAL	77.683.373,00	70.081.406,67	69.681.991,70	PROFISSIONAL BENEFICIADO	718	114
12.368.162.2097.0001	PROFISSIONAIS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO - SER	519.881.017,00	546.486.731,00	546.243.403,27	PROFISSIONAL BENEFICIADO	3.983	3.545
12.368.162.2098.0001	PROFISSIONAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	10.652.754,00	4.083.273,00	3.795.708,76	PROFISSIONAL BENEFICIADO	30	15
12.368.162.2099.0001	TRILHAS DE FUTURO - EDUCADORES	40.000.000,00	39.809.934,19	38.883.845,29	PROFISSIONAL BENEFICIADO	6.620	9.248
12.368.163.2100.0001	APOIO AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25.000.000,00	29.314.499,50	29.313.499,50	CONTRATO CELEBRADO	1	1
12.368.165.1094.0001	GESTÃO DA APRENDIZAGEM	9.015.104,00	10.785.395,39	10.598.975,40	ESCOLA ATENDIDA	3.495	3.159
12.368.165.2105.0001	PROJETO SOMAR	35.000.000,00	12.677.714,60	12.677.714,28	ESCOLA ATENDIDA	30	3
12.368.165.2107.0001	AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	55.057.195,00	87.533.435,60	87.393.089,60	ESTUDANTE ATENDIDO	1.534.843	1.418.410
12.368.165.2127.0001	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR	1.366.404,00	628.603,40	548.888,15	ESTUDANTES ATENDIDOS	628.603	548.888
12.368.167.1092.0001	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR	8.000.000,00	129.379.665,97	129.368.756,07	ESTUDANTE ATENDIDO	39.000	87.800
12.368.167.1093.0001	PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS - PRA	3.000.000,00	577.750,06	535.063,30	ESCOLA ATENDIDA	3.495	3.468
12.368.167.2116.0001	PROJETO SAÚDE NA ESCOLA	1.000.000,00	-	-	ESCOLA ATENDIDA	3.495	3.495
12.368.167.2117.0001	PROJETO SAÚDE EM CICLO	3.500.000,00	-	-	ESCOLA ATENDIDA	3.495	3.495
12.368.167.2123.0001	ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.001.000,00	20.445.488,65	8.356.052,15	ESTUDANTE ATENDIDO	3.495	3.495
12.368.167.4508.0001	EDUCAÇÃO INTEGRAL	52.250.000,00	158.307.115,07	17.616.047,81	ESTUDANTE MATRICULADO	120.000	136.601

12.368.168.2124.0001	PREVENÇÃO À VIOLENCIA E SEGURANÇA NAS ESCOLAS	20.000.000,00	23.692.664,50	23.692.664,50	ESCOLA ATENDIDA	3.495	156
12.368.168.2125.0001	PREVENÇÃO ÀS CHUVAS	15.000.000,00	-	-	ESCOLA ATENDIDA	3.495	0
12.368.168.2126.0001	RENOVAÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO	142.897.794,00	86.222.221,52	82.738.639,52	ESCOLA ATENDIDA	2.495	1.543
12.368.168.4517.0001	ACESSIBILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO NAS UNIDADES ESCOLARES	5.000.000,00	-	-	ESCOLA ATENDIDA	80	0
12.368.168.4519.0001	MÃOS À OBRA	141.000.000,00	285.572.520,06	260.931.916,45	ESCOLA ATENDIDA	500	78
12.368.168.4520.0001	APOIO A GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	50.000.000,00	184.014.506,14	183.755.201,72	ESCOLA ATENDIDA	3.495	3.496
12.368.168.4521.0001	CONECTIVIDADE ESCOLAR	17.500.000,00	112.004.105,20	82.397.467,61	ESCOLA ATENDIDA	3.495	3.000
12.368.168.4522.0001	RENOVAÇÃO DA REDE LÓGICA E ELÉTRICA E IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA	10.000.000,00	799.905,03	799.905,03	ESCOLA ATENDIDA	2.100	0
12.368.168.4523.0001	REALIZAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURAIS	98.482.524,00	246.820.006,80	236.010.750,13	ESCOLA ATENDIDA	375	59
12.368.168.4524.0001	MANUTENÇÃO PREDIAL	28.733.863,00	271.115.297,22	265.261.893,90	ESCOLA ATENDIDA	350	2.623
12.368.168.4527.0001	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO	252.000.000,00	734.951.517,32	705.527.689,37	ESTUDANTE ATENDIDO	1.534.843	1.622.787
12.368.169.2128.0001	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	250.432.676,00	239.350.198,45	228.469.709,27	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	1
12.368.169.2129.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	2.000.000,00	658.171,48	604.634,67	CONSELHO APOIADO	3	3
12.368.170.4099.0001	FORMAÇÃO CIDADÃ	1.000,00	1.000,00	-	ESCOLA BENEFICIADA	1	0
12.368.170.4531.0001	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	300.000,00	286.666,81	286.666,81	ESCOLA ATENDIDA	36	36
12.368.170.4532.0001	EDUCAÇÃO INDÍGENA	500.000,00	705.509,64	704.569,44	ESCOLA ATENDIDA	21	21
12.368.170.4533.0001	EDUCAÇÃO DO CAMPO	3.000.000,00	977.667,23	977.667,23	ESCOLA ATENDIDA	582	582
12.368.170.4534.0001	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS	10.000.000,00	-	-	ESCOLA BENEFICIADA	3.495	3.495
12.368.170.4536.0001	MOBILIZAÇÃO DAS JUVENTUDES	5.000.000,00	1.164.246,06	866.555,36	ESCOLA ATENDIDA	3.230	3.230
12.368.170.4537.0001	ENSINO DO SISTEMA PRISIONAL E SÓCIOEDUCATIVO	1.000.000,00	-	-	ESCOLA BENEFICIADA	20	20
12.368.170.4538.0001	ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA	25.000.000,00	29.539.578,00	29.317.124,61	ESCOLA BENEFICIADA	22	22
12.368.170.4540.0001	PROGRAMA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA	200.000,00	-	-	ESCOLA BENEFICIADA	3.495	3.495
12.368.172.4548.0001	REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL	75.000.000,00	21.162.427,69	21.162.427,32	CONVÊNIO CELEBRADO	500	17

12.368.43.2133.0001	UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA SEE	1.000,00	-	-	PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DE CONFLITO	1	0
12.782.172.4546.0001	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	32.500.000,00	66.095.389,93	66.095.389,93	ESTUDANTE ATENDIDO	5.735	3.407
12.782.172.4547.0001	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/MG	600.000.000,00	761.294.858,96	761.249.336,33	ESTUDANTE ATENDIDO	291.231	290.663
TOTAL		17.536.561.131,00	19.662.380.344,84	19.265.871.510,98		10.452.167	10.168.716

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Pablo Santos Mota

Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 09/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Santos Mota, Superintendente**, em 25/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107904431** e o código CRC **3E0CF286**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031330/2025-94

SEI nº 107904431

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 16/2025

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

DECISÃO NORMATIVA TCE/MG nº 01/2025

ANEXO III

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

[...]
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:
(i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;
(ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e
(iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas
[...]:

Unidade Orçamentária:										SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA		
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		E	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	EA %	Desempenho	EI %	
163	2101	Estudante	2.527.881	2.516.577	99,6	R\$ 518.131.759,00	R\$ 463.746.897,62	89,5	99,6	Satisfatório	111,2	
163	2102	Estudante	1.534.843	1.718.465	112,0	R\$ 262.600.000,00	R\$ 201.656.315,37	76,8	112,0	Satisfatório	145,8	
162	2080	Profissional	22.581	1.303	5,8	R\$ 101.655.202,00	R\$ 66.466.437,84	65,4	5,8	Crítico	8,8	
162	2081	Profissional	24.103	25.698	106,6	R\$ 1.616.810.363,00	R\$ 1.428.213.308,20	88,3	106,6	Satisfatório	120,7	
162	2085	Profissional	76.410	60.061	78,6	R\$ 5.860.287.553,00	R\$ 5.297.502.424,57	90,4	78,6	Satisfatório	87,0	
167	2122	Estudante	937.770	859.289	91,6	R\$ 20.000.000,00	R\$ 154.870.659,34	774,4	91,6	Satisfatório	11,8	
172	4543	Estudante	16.000	14.794	92,5	R\$ 257.952.000,00	R\$ 238.742.333,24	92,6	92,5	Satisfatório	99,9	
172	4545	Município	100	202	202,0	R\$ 90.000.000,00	R\$ 95.899.514,55	106,6	202,0	Subestimado	189,6	
162	2086	Profissional	50.353	16.628	33,0	R\$ 719.110.978,00	R\$ 867.061.200,42	120,6	33,0	Crítico	27,4	
162	2090	Profissional	50.353	40.981	81,4	R\$ 3.089.037.000,00	R\$ 3.343.288.096,38	108,2	81,4	Satisfatório	75,2	
162	2093	Profissional	1.956	1.683	86,0	R\$ 79.963.344,00	R\$ 102.048.585,62	127,6	86,0	Satisfatório	67,4	
167	4511	Estudante	597.073	530.688	88,9	R\$ 20.000.000,00	R\$ 151.188.435,63	755,9	88,9	Satisfatório	11,8	
162	2094	Profissional	3.045	4.556	149,6	R\$ 89.344.577,00	R\$ 136.016.783,18	152,2	149,6	Subestimado	98,3	

167	2118	Estudante	152.088	80.732	53,1	R\$ 400.000.000,00	R\$ 561.754.837,87	140,4	53,1	Crítico	37,8
167	4512	Estudante	35.000	31.773	90,8	R\$ 22.000.000,00	R\$ 121.693.820,34	553,2	90,8	Satisfatório	16,4
164	2104	Unidade	48	0	0,0	R\$ 80.000.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico	
162	2092	Profissional	34	67	197,1	R\$ 2.781.943,00	R\$ 5.720.720,04	205,6	197,1	Subestimado	95,8
162	2082	Profissional	2.707	2.246	83,0	R\$ 128.896.285,00	R\$ 118.409.707,32	91,9	83,0	Satisfatório	90,3
162	2088	Profissional	4.786	3.913	81,8	R\$ 262.196.298,00	R\$ 257.877.591,35	98,4	81,8	Satisfatório	83,1
167	2119	Estudante	171.265	119.574	69,8	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	0,0	69,8	Crítico	
162	2083	Profissional	16.016	18.340	114,5	R\$ 908.956.009,00	R\$ 1.033.701.154,23	113,7	114,5	Satisfatório	100,7
162	2089	Profissional	6.439	7.798	121,1	R\$ 356.652.116,00	R\$ 484.611.733,56	135,9	121,1	Satisfatório	89,1
167	2120	Escola	3.495	3.495	100,0	R\$ 8.000.000,00	R\$ 127.471.805,00	1593,4	100,0	Satisfatório	6,3
43	2133	Unidade	1	0	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico	
162	2095	Profissional	3.422	244946	7158,0	R\$ 2.730.000,00	R\$ 102.065.904,85	3738,7	7.158,0	Subestimado	191,5
162	2096	Profissional	718	120	16,7	R\$ 77.683.373,00	R\$ 69.681.991,70	89,7	16,7	Crítico	18,6
162	2097	Profissional	3.983	3.545	89,0	R\$ 519.881.017,00	R\$ 546.243.403,27	105,1	89,0	Satisfatório	84,7
162	2098	Profissional	30	15	50,0	R\$ 10.652.754,00	R\$ 3.795.708,76	35,6	50,0	Crítico	140,3
162	2099	Profissional	6.620	9.248	139,7	R\$ 40.000.000,00	R\$ 38.883.845,29	97,2	139,7	Subestimado	143,7
163	2100	Unidade	1	1	100,0	R\$ 25.000.000,00	R\$ 29.313.499,50	117,3	100,0	Satisfatório	85,3
165	1094	Escola	3.495	3.159	90,4	R\$ 9.015.104,00	R\$ 10.598.975,40	117,6	90,4	Satisfatório	76,9
165	2105	Escola	30	3	10,0	R\$ 35.000.000,00	R\$ 12.677.714,28	36,2	10,0	Crítico	27,6
165	2107	Estudante	1.534.843	1.418.410	92,4	R\$ 55.057.195,00	R\$ 87.393.089,60	158,7	92,4	Satisfatório	58,2
165	2127	Estudante	1.720.549	1.629.756	94,7	R\$ 1.366.404,00	R\$ 548.888,15	40,2	94,7	Satisfatório	235,8
167	1092	Estudante	39.000	891.327	2285,5	R\$ 8.000.000,00	R\$ 129.368.756,07	1617,1	2.285,5	Subestimado	141,3

167	1093	Escola	3.495	3.468	99,2	R\$ 3.000.000,00	R\$ 535.063,30	17,8	99,2	Satisfatório	556,3
167	2116	Escola	3.495	3.495	100,0	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,0	100,0	Satisfatório	
167	2117	Escola	3.495	3.495	100,0	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	0,0	100,0	Satisfatório	
167	2123	Estudante	3.495	3.495	100,0	R\$ 10.001.000,00	R\$ 8.356.052,15	83,6	100,0	Satisfatório	119,7
167	4508	Estudante	120.000	136.601	113,8	R\$ 52.250.000,00	R\$ 17.616.047,81	33,7	113,8	Satisfatório	337,6
168	2124	Escola	3.495	156	4,5	R\$ 20.000.000,00	R\$ 23.692.664,50	118,5	4,5	Crítico	3,8
168	2125	Escola	3.495	0	0,0	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Criticó	
168	2126	Escola	3.495	1.543	44,1	R\$ 142.897.794,00	R\$ 82.738.639,52	57,9	44,1	Crítico	76,2
168	4517	Escola	80	0	0,0	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico	
168	4519	Escola	500	441	88,2	R\$ 141.000.000,00	R\$ 260.931.916,45	185,1	88,2	Satisfatório	47,7
168	4520	Escola	3.495	3.496	100,0	R\$ 50.000.000,00	R\$ 183.755.201,72	367,5	100,0	Satisfatório	27,2
168	4521	Escola	3.495	3.000	85,8	R\$ 17.500.000,00	R\$ 82.397.467,61	470,8	85,8	Satisfatório	18,2
168	4522	Escola	2.100	0	0,0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 799.905,03	8,0	0,0	Crítico	0,0
168	4523	Escola	375	59	15,7	R\$ 98.482.524,00	R\$ 236.010.750,13	239,6	15,7	Crítico	6,6
168	4524	Escola	350	2.623	749,4	R\$ 28.733.863,00	R\$ 265.261.893,90	923,2	749,4	Subestimado	81,2
168	4527	Estudante	1.534.843	1.629.756	106,2	R\$ 252.000.000,00	R\$ 705.527.689,37	280,0	106,2	Satisfatório	37,9
169	2128	Ação	1	1	100,0	R\$ 250.432.676,00	R\$ 228.469.709,27	91,2	100,0	Satisfatório	109,6
169	2129	Conselho	3	3	100,0	R\$ 2.000.000,00	R\$ 604.634,67	30,2	100,0	Satisfatório	330,8
170	4099	Escola	1	0	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico	
170	4531	Escola	36	36	100,0	R\$ 300.000,00	R\$ 286.666,81	95,6	100,0	Satisfatório	104,7
170	4532	Escola	21	21	100,0	R\$ 500.000,00	R\$ 704.569,44	140,9	100,0	Satisfatório	71,0
170	4533	Escola	582	582	100,0	R\$ 3.000.000,00	R\$ 977.667,23	32,6	100,0	Satisfatório	306,9
170	4534	Unidade	3.495	3.495	100,0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	0,0	100,0	Satisfatório	
170	4536	Escola	3.230	3.230	100,0	R\$ 5.000.000,00	R\$ 866.555,36	17,3	100,0	Satisfatório	577,0
170	4537	Escola	20	20	100,0	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,0	100,0	Satisfatório	
170	4538	Unidade	22	22	100,0	R\$ 25.000.000,00	R\$ 29.317.124,61	117,3	100,0	Satisfatório	85,3
170	4540	Escola	3.495	3.495	100,0	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,0	100,0	Satisfatório	
172	4548	Convênio	500	19	3,8	R\$ 75.000.000,00	R\$ 21.162.427,32	28,2	3,8	Crítico	13,5

172	4546	Estudante	5.735	8.809	153,6	R\$ 32.500.000,00	R\$ 66.095.389,93	203,4	153,6	Subestimado	75,5
172	4547	Estudante	291.231	290.663	99,8	R\$ 600.000.000,00	R\$ 761.249.336,33	126,9	99,8	Satisfatório	78,7
Totais (Execução Orçamentária)						17.536.561.131,00	19.265.871.511,00			I_A % =	61,5%
Avaliação da Gestão Orçamentária:										PARCIALMENTE EFICAZ	PARCIALMENTE EFICAZ

Legenda	$E_A\%$: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	$I_A\% \text{ ou } I_I\%$	Gestão Orçamentária	
	$E_I\%$: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)		$\geq 70\% \text{ e } \leq 130\%$	Eficaz
	$I_A\%$: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	$> 0\% \text{ e } < 70\% \text{ ou } > 130\%$	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	$I_I\%$: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	0	Comprometida	Comprometida
Desempenho: Satisfatório (E_A ou $E_I \geq 70\% \text{ e } \leq 130\%$); Crítico (E_A ou $E_I < 70\%$); Subestimado (E_A ou $E_I > 130\%$)		(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando for o caso)		

Laís Lorena Carneiro Tavares

Contadora

CRC: MG 128.974/O-0

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 28/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 29/04/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112445911** e o código CRC **7B539F01**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031330/2025-94

SEI nº 112445911

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 4/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

RELATÓRIO

Em cumprimento ao item 3C do Anexo III da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025, o qual está destacado abaixo, declara-se que a Secretaria de Estado de Educação não repassou recursos financeiros e orçamentários para as OSCIPs no exercício de 2024.

c) relatório circunstaciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Atenciosamente,

Laís Lorena Carneiro Tavares

Contadora

CRC: MG 128.974/O-0

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 02/04/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 22/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107904437** e o código CRC **0BD22668**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031330/2025-94

SEI nº 107904437

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 5/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

INFORMAÇÃO

Em cumprimento ao item 3D do Anexo III da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025, o qual está destacado abaixo, não há informações complementares a declarar.

d) Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício em face do planejamento organizacional e do alcance de resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Atenciosamente,

Laís Lorena Carneiro Tavares

Contadora

CRC: MG 128.974/O-0

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 02/04/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 22/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107904438** e
o código CRC **5922C267**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031330/2025-94

SEI nº 107904438

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 6/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025

Anexo III

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

[...]

e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EXERCÍCIO: 2024

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA							
Fonte de Recurso	Fonte de Recurso - Descrição	Procedência	Procedência - Descrição	Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (R\$)	Grupo 3 - Outras Despesas Correntes (R\$)	Grupo 4 - Investimentos (R\$)	Total (R\$)
10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO	1.647.817.673,90	2.135.715.365,86	811.516.310,96	4.595.049.350,72
10	RECURSOS ORDINÁRIOS	7	RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO		1.010.532,60		1.010.532,60
10	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		100.000,00		100.000,00
10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA		-	34.000,00	34.000,00
10	RECURSOS ORDINÁRIOS	8	RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		37.621.227,52	68.913.177,68	106.534.405,20
3	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE VINCULADAS À EDUCAÇÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO				-
13	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - REGULARIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO		45.459.348,47		45.459.348,47
21	COTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO		770.961.695,89	298.358.898,02	1.069.320.593,91
21	COTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	3	RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA				-
23	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO	R\$ 11.841.706.251,72	708.434.289,57	77.668.824,62	12.627.809.365,91

23	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7	RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO		266.036.140,97		266.036.140,97
24	CONVÉNIOS, ACORDOS E AJUSTES	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO		191.231,85	108.570,00	299.801,85
36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO		248.333.667,30	49.223.037,48	297.556.704,78
36	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	7	RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO				-
71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO		256.311.266,57		256.311.266,57
95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO				-
95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	7	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO				-
97	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIÃO	1	RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO			350.000,00	350.000,00
TOTAL				13.489.523.925,62	4.470.174.766,60	1.306.172.818,76	19.265.871.510,98

Observações:

1) Para apuração do valor, foi considerada a despesa empenhada no exercício.

2) Fonte: Armazém de Informações do SIAFI-MG



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 22/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107904439** e o código CRC **D61E4276**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 8/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Prestação de Contas - Exercício 2024
Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025
Anexo III

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

[...]

f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

Número SIAFI	Data Decreto	Valor (R\$)	
		Suplementação	Anulação
1	26/01/2024	8.300.000,00	8.300.000,00
4	02/02/2024	46.230.000,00	59.070.000,00
5	07/02/2024	80.020.933,36	0
7	16/02/2024	22.884.000,00	22.884.000,00
8	21/02/2024	23.000.000,00	23.000.000,00
9	23/02/2024	6.701.025,01	6.701.025,01
10	24/02/2024	40.000,00	40.000,00
11	28/02/2024	428.298.612,92	18.000.000,00
12	01/03/2024	0	800.000,00
15	06/03/2024	859.029,00	859.029,00
16	08/03/2024	390.658.379,16	345.198.612,92
19	13/03/2024	34.000,00	0
21	15/03/2024	6.617.972,91	6.617.972,21
22	20/03/2024	18.832.437,49	141.900,00
23	22/03/2024	4.843.499,50	4.843.499,50
25	27/03/2024	40.577.191,00	40.577.191,00
26	03/04/2024	64.110.420,41	64.109.267,00
27	03/04/2024	43.659.970,21	41.082.609,21
28	05/04/2024	426.000,00	426.000,00

29	10/04/2024	110.749,09	110.749,09
30	12/04/2024	6.000.000,00	6.000.000,00
31	17/04/2024	68.683,00	68.683,00
36	27/04/2024	6.000.000,00	6.000.000,00
37	01/05/2024	92.476.709,00	92.476.709,00
39	08/05/2024	0	3.000.000,00
41	10/05/2024	100.000,00	0
45	15/05/2024	87.354.081,00	87.354.081,00
47	17/05/2024	1.000.000,00	1.000.000,00
53	29/05/2024	472.307,00	472.307,00
57	05/06/2024	11.624.333,00	11.624.333,00
60	07/06/2024	37.691,00	37.691,00
67	14/06/2024	108.156.446,20	12.437.297,00
70	21/06/2024	278.475.554,32	278.475.554,32
75	26/06/2024	58.000,00	0
77	28/06/2024	69.500,00	69.500,00
79	29/06/2024	5.654.158,00	5.654.158,00
83	03/07/2024	2.000.000,00	2.000.000,00
85	05/07/2024	1.862.127,54	0
89	10/07/2024	4.317.108,67	4.016.000,00
91	17/07/2024	39.200,00	24.694.294,95
94	19/07/2024	595.049.914,00	595.049.914,00
99	24/07/2024	230.000.000,00	8.565.702,00
103	31/07/2024	235.013.000,00	235.000.000,00
108	14/08/2024	2.728.813,00	2.728.813,00
112	24/08/2024	126.353.000,00	126.353.000,00
114	30/08/2024	775.567,20	617.929,00
115	30/08/2024	557.010,00	557.010,00
116	04/09/2024	248.571.000,00	248.571.000,00
118	05/09/2024	459.000.000,00	0
121	06/09/2024	19.909.000,00	19.909.000,00
122	11/09/2024	220.136.387,00	220.136.387,00
125	11/09/2024	153.809.203,00	10.000.000,00
127	13/09/2024	150.000,00	0
128	13/09/2024	0	32.131.714,00
130	13/09/2024	256.554.450,00	0
133	20/09/2024	32.080.180,89	0
136	25/09/2024	195.000.002,00	204.999.902,00
139	27/09/2024	20.000.000,00	20.000.000,00
140	02/10/2024	29.485.272,00	29.485.272,00
142	04/10/2024	311.789.625,79	311.789.625,79
143	09/10/2024	170.936.097,82	166.770.146,00
145	10/10/2024	4.207.587,12	4.207.587,12
146	16/10/2024	235.509,64	235.509,64
147	18/10/2024	241.521.699,79	250.814.504,01

148	23/10/2024	110.248.877,61	110.248.877,61
152	25/10/2024	49.967.643,00	49.967.643,00
156	01/11/2024	21.050.000,00	21.050.000,00
157	06/11/2024	124.334.610,00	124.161.000,00
160	08/11/2024	18.199.295,04	18.199.295,04
163	13/11/2024	817.934,69	213.632,69
164	15/11/2024	159.478.629,79	159.378.629,79
169	22/11/2024	50.053.804,47	50.053.804,47
173	27/11/2024	100.800.000,00	81.915.034,00
179	29/11/2024	40.000.000,00	40.000.000,00
180	04/12/2024	36.770.000,00	26.770.000,00
181	06/12/2024	150.248.823,92	150.248.823,92
182	07/12/2024	97.987.021,03	0
183	10/12/2024	2.040.120,16	2.040.120,16
184	11/12/2024	299.655.065,65	192.655.065,65
186	13/12/2024	130.385.630,70	127.085.630,70
188	14/12/2024	262.563.333,33	259.130.000,00
190	17/12/2024	30.152.264,67	29.365.198,00
191	18/12/2024	8.539.008,95	8.539.008,95
193	20/12/2024	247.497.105,26	55.074.091,16
195	21/12/2024	78.112.511,81	77.365.807,05
196	24/12/2024	89.029.508,00	78.507.702,00
197	24/12/2024	48.978.079,81	48.978.079,81
198	27/12/2024	70.967.781,65	70.878.251,17
207	28/12/2024	1.747.283,45	1.747.283,45
208	30/12/2024	10.000.000,00	10.000.000,00
Total		7.585.457.771,03	5.459.638.457,39

Fonte: Diário Oficial "Minas Gerais".

Laís Lorena Carneiro Tavares

Contadora

CRC: MG 128.974/O-0

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 22/04/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107904442** e o código CRC **9BFB723C**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031330/2025-94

SEI nº 107904442

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Ofício SEE/DCON/CONTABILIDADE nº. 15/2025

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

Prestação de Contas - Exercício 2024
Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2025
Anexo III

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

[...]

g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos:

Ano de Exercício	Projeto Atividade - Código	Projeto Atividade - Descrição	Fonte Recurso - Código	Valor Pago Orçamentário
2023	2065	PROVENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 63.635.717,84
2023	2066	PROVENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO MEDIO	10	R\$ 41.906.306,08
2023	2070	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	10	R\$ 10.919,41
2023	2074	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO	10	R\$ 10.613.133,35
2023	2074	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO	10	R\$ 5.930,43
2023	2075	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DOS CONSELHOS	10	R\$ 40.248,13
2023	4203	TRILHAS DE FUTURO	10	R\$ 1.498.040,76
2023	4297	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 17.318.347,65
2023	4297	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 6.450,54
2023	4298	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 1.368.371,22
2023	4299	EDUCACAO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 2.894.723,60

2023	4304	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	10	R\$ 2.997.459,08
2023	4305	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MEDIO	10	R\$ 3.609.043,58
2023	4306	EDUCACAO ESPECIAL - ENSINO MEDIO	10	R\$ 748.326,68
2023	4313	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	10	R\$ 579.650,72
2023	4314	ENSINO MEDIO INTEGRAL	10	R\$ 658.623,92
2023	4324	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	10	R\$ 271.476,53
2023	4324	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	36	R\$ 485.535,90
2023	4410	MAOS A OBRA	10	R\$ 108.097,12
2023	4410	MAOS A OBRA	21	R\$ 69.103,49
TOTAL				R\$ 148.825.506,03

Ano de Exercício	Projeto Atividade - Código	Projeto Atividade - Descrição	Fonte Recurso - Código	Valor Pago Orçamentário
2024	2080	EDUCACAO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 141.315,69
2024	2081	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO ADMINISTRATIVO	10	R\$ 727.140,01
2024	2082	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	10	R\$ 233.216,10
2024	2083	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO ESPECIAL	10	R\$ 1.229.872,36
2024	2085	ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	10	R\$ 135.820.034,44
2024	2086	ENSINO MEDIO - APOIO ADMINISTRATIVO	10	R\$ 371.549,49
2024	2088	ENSINO MEDIO - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	10	R\$ 560.474,42
2024	2089	ENSINO MEDIO - EDUCACAO ESPECIAL	10	R\$ 497.950,68
2024	2090	ENSINO MEDIO - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	10	R\$ 6.619.626,86
2024	2092	EDUCACAO INFANTIL	10	R\$ 2.041,31
2024	2093	EDUCACAO INTEGRAL - ENSINO MEDIO	10	R\$ 173.706,20
2024	2094	EDUCACAO PROFISSIONAL	10	R\$ 158.984,21
2024	2096	PROFISSIONAIS DO ORGAO CENTRAL	10	R\$ 183.324,78
2024	2097	PROFISSIONAIS DAS SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE ENSINO - SRE	10	R\$ 268.653,01
2024	2098	PROFISSIONAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	10	R\$ 58.589,89
2024	2128	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO	10	R\$ 2.026.796,41

2024	2128	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO	10	R\$ 12.600.385,00
2024	4520	APOIO A GESTAO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	10	R\$ 892.735,63
2024	4523	REALIZACAO DE OBRAS ESTRUTURAIS	10	R\$ 2.740,82
2024	4523	REALIZACAO DE OBRAS ESTRUTURAIS	10	R\$ 82.902,39
TOTAL				R\$ 162.652.039,70

Atenciosamente,

Laís Lorena Carneiro Tavares

Contadora

CRC: MG 128.974/O-0

Isabela Elias Monteiro

Diretora de Contabilidade e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 24/04/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 24/04/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112065261** e o código CRC **025691C3**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031330/2025-94

SEI nº 112065261

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903